

# Código de Ética e Conduta

## INTRODUÇÃO

Primeira versão em Junho de 2020. Atualização em Junho de 2023.

A J. C. PERES ENGENHARIA atua no segmento de incorporação e construção civil e tem como um de seus objetivos fundamentais o desenvolvimento como organização dentro de princípios éticos e morais de honestidade e integridade.

É uma Empresa que preza pela satisfação dos seus clientes, das organizações que com ela se relacionam e dos indivíduos que nela trabalham e sua sólida reputação decorre do desenvolvimento de suas atividades com consciência e responsabilidade social e ambiental.

Sua atuação é marcada pela integridade, confiança e lealdade, bem como pelo respeito e valorização do ser humano e de sua individualidade, privacidade e dignidade, sem qualquer preconceito ou forma de discriminação.

Este Código de Ética e Conduta tem como finalidade orientar todos que se relacionam com a J. C. PERES, para que possam cumprir as regras de convivência profissional com transparência nas operações, segurança das atividades dos profissionais envolvidos, bem como mantendo o sigilo das informações que estiverem sob sua responsabilidade.

Todos que mantêm relacionamento com a J. C. PERES devem agir de acordo com a ética, a moral e os bons costumes, com as leis e também com este Código de Ética e Conduta e com as demais Políticas, Cartilhas, Manuais e regras internas da Empresa.

Além de agir sempre de forma íntegra, os dirigentes da Empresa, colaboradores, empregados, parceiros, prestadores de serviço, fornecedores, agentes intermediários e todos que mantiverem relacionamento com a J. C. PERES devem divulgar a proposta ética da Empresa, contribuindo para uma sociedade cada vez mais justa e solidária.

## MISSÃO, VISÃO E VALORES DA J. C. PERES

A MISSÃO da J. C. PERES é construir, com responsabilidade e tecnologia evolutiva, empreendimentos diferenciados.

A VISÃO da Empresa é evoluir de forma contínua para a liderança empresarial no segmento da construção civil.

A J. C. PERES exerce suas atividades em conformidade com os mais elevados princípios éticos, promovendo o bem estar das pessoas e da coletividade, adotando os seguintes VALORES: Empreendedorismo; Ética; Transparência; Respeito à vida; Desenvolvimento sustentável e Integração funcional.

A Empresa valoriza o empreendedorismo, visto que sua missão no seguimento da construção civil é alcançada na medida em que seus empreendimentos são realizados de forma inovadora, estando a Empresa sempre na posição de liderança, sem jamais abdicar da segurança de seus clientes e de seus negócios.

O espírito inovador da J. C. PERES é movido pelos seus mais elevados valores, causando um impacto positivo na sociedade, pois tem absoluta consciência de sua responsabilidade social.

Nessa mesma orientação de valores, a Empresa empenha-se em direcionar tecnologia e recursos para atividades com desenvolvimento sustentável, adotando medidas preventivas e protetivas em relação ao meio ambiente.

O Valor da Transparência é consequência natural da honestidade. A J. C. PERES expõe as informações sobre suas atividades e sobre a forma como são desenvolvidas, estando sempre disponíveis para clientes e para os que se relacionam profissionalmente com a Empresa, gerando assim segurança Ética e Jurídica em todos os seus negócios.

O Respeito à Vida significa que cada ato empresarial é realizado considerando o apreço à liberdade, à igualdade, à dignidade e à privacidade, sem tolerância a qualquer forma de preconceito ou discriminação.

Por fim, a Integração Funcional tem como foco no trabalho em equipe, aproximando as diferentes funções da empresa, sempre dentro de uma perspectiva de cooperação.

Todos os que se relacionam com a J. C. PERES devem estar cientes dos valores adotados pela Empresa, para que possam estar comprometidos com a atuação íntegra desde as pequenas atitudes até as grandes decisões profissionais.

## **DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS**

Os dirigentes da J. C. PERES e sua Equipe pautam suas ações de acordo com os princípios éticos de honestidade e integridade que orientam o relacionamento com os diversos setores da sociedade, assegurando aos clientes, aos órgãos governamentais, às pessoas que com ela se relacionam, aos fornecedores, empresas terceirizadas, às instituições representativas dos trabalhadores e à comunidade como um todo que a cultura ética da Empresa possa ser fomentada e valorizada em todos os níveis de sua atuação.

## **ÉTICA PROFISSIONAL**

A J. C. PERES exerce suas atividades de incorporação e construção civil com o objetivo de promover o bem-estar das pessoas e da coletividade, fornecendo condições de saúde física e mental, higiene, segurança proteção e conforto.

A Empresa, portanto, tem plena consciência que é um instrumento de desenvolvimento social.

## **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A responsabilidade social da J. C. PERES abrange o conceito de sustentabilidade, de forma que o desenvolvimento de suas atividades ocorra com o objetivo de preservar o meio ambiente e reduzir continuamente o consumo de bens naturais, mediante o consumo adequado de água, energia e uso sustentável da biodiversidade.

Nesse sentido, a Empresa também busca aplicar materiais e técnicas regionais e empregar mão de obra disponível na região e compras locais, contribuindo com justiça social.

## **OBEDIÊNCIA ÀS LEIS E ÀS REGRAS INTERNAS DA EMPRESA**

A J. C. PERES deixa claro que a obediência ao ordenamento legal é obrigatória, assim como é indispensável o conhecimento e o atendimento das regras éticas e de boa conduta constantes neste Código, além de ser igualmente obrigatória a subordinação às regras internas da Empresa.

Especial atenção deve ser dada à Legislação Anticorrupção, como, por exemplo, a Lei nº 9.613/1998 (Lei de Prevenção Contra Lavagem de Dinheiro), a Lei nº 12.846/2013 (Lei anticorrupção), e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD-Lei Geral de Proteção de Dados).

## **PREVENÇÃO CONTRA LAVAGEM DE DINHEIRO**

A J. C. PERES conta com sua Política de Prevenção contra Lavagem de Dinheiro e não tolera atuação criminoso por parte de quem mantenha com ela qualquer relação profissional.

Um dos crimes contra os quais a Empresa se previne especialmente é o "Crime de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores".

Esse crime se consuma com a ocultação ou dissimulação da

natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou da propriedade de bens, de direitos ou valores que tenham origem em alguma infração penal.

Na prática, a lavagem de dinheiro caracteriza-se por um conjunto de operações que buscam a incorporação de valores, bens ou direitos de origem ilícita no mercado lícito.

Dessa forma, para disfarçar resultados financeiros decorrentes de ilícitos, a lavagem ocorre por meio de um processo que costuma envolver três fases independentes: primeiro, o distanciamento do valor de sua origem ilícita, para evitar uma associação direta como crime; segundo, o disfarce por meio de várias movimentações, afim de dificultar rastreamento dos recursos e, terceiro, a disponibilização do dinheiro novamente para os criminosos utilizarem como se fosse dinheiro “limpo”.

Enfim, considerando que a Empresa tem como principal foco a prestação de seus serviços de forma íntegra, contribuindo com a disseminação da cultura ética como forma de construir uma sociedade melhor e mais justa, caso haja qualquer indício de atitude desonesta, serão adotadas as medidas cabíveis para combater ilegalidades ou irregularidades.

## **COMBATE À CORRUPÇÃO**

A J. C. PERES igualmente não tolera a prática de atos que atentem contra os princípios da Administração pública.

A Empresa não promete, oferece ou concede qualquer vantagem indevida a agente público ou a qualquer pessoa a ele relacionada, assim como não pratica qualquer ato que possa fraudar o caráter competitivo de Licitações.

## **DISCRIMINAÇÃO, ASSÉDIO, EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ADULTO E INFANTIL, TRABALHO ESCRAVO,**

## **TRÁFICO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO**

A J. C. PERES não tolera qualquer preconceito, discriminação, assédio ou exploração, e sempre que tiver ciência de atos desta natureza em relacionamentos que estiverem sob sua responsabilidade adotará, com rigor, as medidas cabíveis de correção.

Dessa mesma forma, a Empresa deixa claro que não admite se relacionar com quem explore o trabalho escravo, de forma direta ou indireta, o tráfico de drogas ilícitas ou financie o terrorismo.

## **INCLUSÃO SOCIAL**

A J. C. PERES defende a inclusão social como forma de acolher todos de maneira justa, respeitando a individualidade de cada um.

## **CONFLITO DE INTERESSES**

O conflito de interesses ocorre quando um interesse particular entra em conflito com os interesses da Empresa.

Sendo assim, é importante ter claro que o interesse da J. C. PERES é a integridade ética e moral e que sua atuação se dá em obediência às leis e normas internas da Empresa, com o objetivo de prestar serviços aos seus clientes com excelência, contribuindo com a melhoria da sociedade e do bem-estar da coletividade.

Isso posto, a J. C. PERES espera lealdade de todos que compõem sua estrutura interna e externa, com comprometimento com a verdade e transparência, para que todos possam caminhar na mesma direção.

Ninguém que se relacione com a Empresa, portanto, deve se envolver em atividades ilícitas ou antiéticas, e jamais pode utilizar qualquer informação profissional com o intuito de obter vantagem pessoal ou para beneficiar outras pessoas de forma indevida.

## **MANIFESTAÇÕES POLÍTICAS, RELIGIOSAS E COMERCIAIS**

A J. C. PERES respeita a liberdade de expressão e de opinião, conceitos intimamente ligados ao Estado Democrático de Direito.

Todavia, em suas dependências, não autoriza manifestações político partidárias, religiosas ou comerciais.

A Empresa, por sua vez, igualmente não se envolve em atividades político-partidárias, sendo vedada a utilização de seu nome em propagandas políticas por qualquer colaborador ou outra pessoa física ou jurídica que se relacione com a Empresa.

## **PRESENTES, PATROCÍNIOS E DOAÇÕES**

A J. C. PERES não autoriza o oferecimento de presentes, patrocínios ou doações com a intenção de receber, em troca, vantagens indevidas.

É aceito apenas o recebimento de brindes de pequeno valor que não tenham qualquer influência na tomada de decisões, mas que sirvam exclusivamente para propaganda, divulgação de empresas ou serviços, manifestação de cortesia ou distribuídos, impessoalmente, em eventos e datas comemorativas.

Em caso de dúvida, a melhor postura é agradecer e negar a oferta, mantendo a absoluta imparcialidade do relacionamento profissional.

## **RELAÇÃO COM O CLIENTE**

A J. C. PERES, ao construir um empreendimento, indica aos seus clientes as soluções mais adequadas, observando as práticas de mercado e respeitando as normas legais e técnicas vigentes.

A Empresa segue o Projeto e as especificações definidas, cumprindo as normas técnicas editadas pela ABNT e, na falta dessas, as normas compatíveis.

Cumprir as determinações da fiscalização, as posturas distritais, municipais, estaduais e federais, de forma a obter resultados de qualidade e padrão compatíveis com o contratado.

Adota critérios de composição de preço contemplando o valor dos insumos, salários, encargos legais, reposição de equipamentos, aplicação do capital investido e lucro proporcional aos riscos do empreendimento.

Investe em tecnologia e mantém atualizadas suas pesquisas sobre novos procedimentos e técnicas que visem à melhoria da qualidade, ao aumento da produtividade, à racionalização do tempo e de recursos financeiros e materiais, sempre com o objetivo de reduzir o custo e o preço final.

Todas estas práticas são adotadas para fortalecer o vínculo de confiança com nossos clientes.

## **RELAÇÃO COM SEUS EMPREGADOS**

A J. C. PERES valoriza seus trabalhadores e tem como objetivo manter condições de trabalho que proporcionem segurança, higiene, saúde, proteção, bem como salário e estímulo profissional compatíveis à produtividade e ao aprimoramento laboral.

A Empresa possui uma organização estrutural na qual cada superior hierárquico é responsável pelas pessoas que estão sob sua responsabilidade e tem o dever de orientar e proteger sua equipe de trabalho.

Os empregados, por sua vez, devem sempre se portar com respeito em relação à Empresa, protegendo e preservando sua reputação

no mercado e utilizando seu patrimônio com o objetivo de desenvolver as atividades com a máxima eficiência.

Com esta estrutura, cada indivíduo deve ter a plena consciência de que é um componente importante para a Empresa, e suas atividades devem ser desenvolvidas com zelo e atenção, pois a Empresa somente alcança seus objetivos no mercado com a contribuição de cada um que compõe a sua Equipe de Trabalho.

É importante ter claro que o bom profissional é aquele que trata suas responsabilidades com a máxima competência e atenção, e que todas as atividades, até mesmo as consideradas simples, são importantes para que o conjunto evolua constantemente, trazendo a satisfação e o orgulho de ser parte da Equipe da J. C. PERES.

## **RELAÇÃO COM FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E PARCEIROS**

Para manter a rede de relacionamentos da Empresa sempre íntegra, é necessário muito zelo na escolha dos parceiros de negócio.

Diante disso, a J. C. PERES avalia previamente cada pessoa, física ou jurídica, que passará a fazer parte de sua rede de relacionamentos.

Assim, são realizadas as diligências necessárias (due dilligences) em busca de informações a respeito dessas pessoas, para averiguar se houve algum envolvimento em atos ilícitos, antiéticos, atos de corrupção ou de crimes econômicos, processos judiciais ou administrativos, assim como é realizada pesquisa em bancos de cadastros governamentais como CEIS, CNEP e CEPIM, além da solicitação de resposta a questionários com perguntas que a Empresa entende serem necessárias para formalização da contratação.

## **RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO**

O relacionamento com o poder público observará os principais Princípios que regem a Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Assim, todo relacionamento obedecerá aos ditames legais e às regras estabelecidas expressamente para cada situação profissional, sem qualquer favorecimento relacionado com as pessoas envolvidas, em obediência à moral e aos bons costumes, e de forma ética e transparente.

## **LEALDADE NA CONCORRÊNCIA NO MERCADO**

A J. C. PERES desenvolve suas atividades em estrita observância à ordem econômica nacional e se submete à livre concorrência entre as empresas que atuam no mercado, sempre orientando seus negócios com respeito à livre iniciativa.

Desta forma, a conquista de ser uma Empresa líder no mercado e a melhor referência para seus clientes é resultante do processo natural de sua eficiência.

## **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

A J. C. PERES conta com sua Política de Proteção de Dados Pessoais para proteger os direitos fundamentais de liberdade, intimidade e privacidade de seus clientes e demais pessoas que se relacionam com a Empresa, tendo como fundamentos, entre outros, a dignidade, a liberdade de informação, a inviolabilidade da honra e da imagem, e o exercício da cidadania.

O Tratamento de Dados Pessoais se dá em harmonia com os Princípios da Finalidade, da Adequação e da Necessidade e os dados são fornecidos pelos Titulares para serem utilizados, basicamente, para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares aos contratos, estando a Empresa sempre atenta para

manter apenas os dados essenciais para a finalidade proposta.

A Empresa também trata dados pessoais para a proteção da vida, cumprimento de suas obrigações legais, para proteção de crédito, para exercício regular de direito, bem como armazena o dado até que não seja mais necessária a sua manutenção por uma necessidade imposta pela legislação.

A Empresa valoriza o respeito à livre expressão da vontade do titular dos dados e coloca a sua disposição o amplo acesso aos dados armazenados e a forma de seu tratamento, assim como a possibilidade de controle e gerenciamento dessas informações, sendo igualmente um dever do titular mantê-los atualizados.

Assim, os titulares de dados usufruem da liberdade e do direito de solicitar, de forma fácil e rápida, alteração de seus dados, e até mesmo a exclusão, total ou parcialmente, desde que a Empresa não tenha obrigação legal de armazená-los.

A J. C. PERES dá especial atenção à segurança das operações que envolvam tratamento de dados, ressaltando que seus atos que são sempre realizados com absoluta boa-fé.

Por fim, destaca-se que a Empresa mantém seu Manual de Boas Práticas em Proteção de Dados sempre atualizados com relação às medidas de proteção contra tentativas de acessos a informações privadas por pessoas não autorizadas.

## **PROTEÇÃO DOS ATIVOS E INFORMAÇÕES DA J. C. PERES**

É obrigação de todos zelar pelo nome e pela reputação da J. C. PERES.

A Empresa espera de todos a mesma lealdade que acredita ser a base da confiança e segurança das relações profissionais e, desta forma, confia em que seus ativos serão preservados, protegidos e

bem utilizados por todos.

Importante também ter em foco que as informações sobre a Empresa devem ser utilizadas com o máximo respeito e sempre em prol de promover benefícios no desenvolvimento de suas atividades.

Desta forma, tanto não devem ser utilizados os ativos da Empresa para fins que não sejam profissionais, quanto os interesses particulares devem ser mantidos fora do ambiente da Empresa, de forma que todos permaneçam protegidos e seguros.

## **REGISTROS E CONTROLES CONTÁBEIS E FINANCEIROS**

A J. C. PERES, por ser uma Empresa íntegra, mantém seus controles contábeis e financeiros corretos e adequados e exerce suas atividades com o objetivo de obter lucros proporcionais aos riscos inerentes às atividades de incorporação e construção civil e ao capital investido, sendo eles jamais decorrentes de procedimentos ilegais, imorais ou antiéticos.

Essa determinação tem a finalidade de evitar que vantagens indevidas sejam pagas a agentes públicos ou privados disfarçadas contabilmente como pagamentos legais; postura que a J. C. PERES não só proíbe, como não tolera, não acoberta e com ela não se coaduna.

A J. C. PERES mantém, também, o cadastro de seus clientes e o registro de seus negócios, de forma a possibilitar a consulta de dados com segurança e facilidade, mantendo seu ambiente profissional seguro e garantindo a transparência de sua atuação.

## COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

A J. C. PERES conta com sua Política de Comunicação para disseminar a cultura de integridade e divulgar seu Código de Ética e Conduta e suas Políticas de Integridade, com o fim de trazer para seus clientes a segurança de seus negócios com a máxima eficiência em resultados.

Sua comunicação é realizada de forma clara, direta e de fácil compreensão, com linguagem adequada ao público a que se destina e abordando os mais variados aspectos sobre ética, moral e integridade.

Além da Política de Comunicação, conta com uma Política de Treinamento para capacitar pessoas, individualmente ou em grupo, para que obtenham cada vez mais conhecimento e consciência sobre a integridade da atuação da Empresa no mercado e sobre a importância de sempre agir de acordo com a ética, com a moral e com os bons costumes.

Esses procedimentos, realizados de forma sistemática e periódica, são importantes formas de prevenção contra condutas ilícitas, irregulares ou antiéticas.

## O DEVER DE PREVENIR, IDENTIFICAR E COMBATER CONDUAS ANTIÉTICAS OU ILEGAIS

A J. C. PERES entende que é dever de todos prevenir a ocorrência de condutas contrárias às leis ou que estejam em desacordo com os princípios e valores da Empresa.

Por esta razão, divulga amplamente seu o Código de Ética e Conduta e suas Políticas de Integridade, tanto para seu pessoal interno quanto para o público externo ao ambiente empresarial, informando claramente que devemos sempre escolher o caminho correto e honesto e agir com coragem e dignidade.

Para identificar desvios de conduta a Empresa mantém o monitoramento de suas atividades, estando sempre atenta ao modo de agir dos profissionais que compõem sua equipe.

## EM CASO DE DÚVIDA

Caso haja uma situação que traga dúvida sobre como agir corretamente, oriente-se pelo que determina a legislação e, se não houver uma previsão legal clara e específica, oriente-se pelas regras éticas constantes neste Código, pelos princípios éticos e valores da Empresa, suas Políticas e demais regras internas.

Pode haver dúvida sobre qual a melhor forma de agir diante de um panorama específico, e a J. C. PERES faz questão de ouvi-lo e dar suporte para que seja tomada a melhor decisão.

Para isso, conte com seus superiores hierárquicos e com o *Compliance Officer* da Empresa ou, para assuntos que envolvam dados pessoais, conte com o Encarregado de Dados Pessoais, que são as pessoas responsáveis pela Integridade no ambiente profissional.

Tire suas dúvidas por meio de perguntas, e-mail ou agende um encontro pessoal, enfim, escolha a forma com que se sentir mais confortável e sinta-se acolhido pela Empresa, a fim de agir e tomar decisões, das mais simples às mais complexas, sempre com a máxima segurança.

## CANAL DE DENÚNCIA

O Canal de Denúncia da J. C. PERES tem como objetivo detectar qualquer desvio de conduta nos negócios, estando aberto para receber denúncias de corrupção, ilegalidade, ações em desacordo com este Código de Ética e Conduta, incidentes de e qualquer informação que colabore com a melhoria do ambiente ético



empresarial.

O Canal é sigiloso e imparcial, e serve a todos que tenham interesse em contribuir para o combate a ilegalidades ou irregularidades de que tenham conhecimento e o denunciante não sofrerá, ao agir de boa-fé, qualquer incômodo.

Lembre-se que denunciar uma situação irregular não é apenas uma opção, mas é uma obrigação e uma atitude esperada de quem prioriza a honestidade e a justiça.

Importante ressaltar que é garantido o absoluto sigilo do denunciante, não sendo tolerada nenhuma forma de retaliação, ou seja, após a denúncia, as informações serão tratadas de forma a não revelar quem contribuiu com a investigação e a apuração dos fatos.

As denúncias podem ser feitas das seguintes maneiras:

- 1) no *site* da Empresa, <http://www.jcperes.com.br>, por meio do Formulário de Denúncia.
- 2) pelo endereço eletrônico [compliance.officer@jcperes.com.br](mailto:compliance.officer@jcperes.com.br)
- 3) diretamente ao *Compliance Officer*, por meio de agendamento de reunião presencial.
- 4) no ambiente da Empresa, por meio de depósito da denúncia escrita em urna colocada na recepção.
- 5) por qualquer outro meio, como carta, notificação, direcionada à Área de *Compliance* ou diretamente aos sócios ou Diretores da Empresa.

Importante ressaltar que o interesse da Empresa é ser informada sobre qualquer irregularidade, mesma que pareça simples, e, assim, além das formas de denúncia acima, todo o comunicado é bem-vindo.

As denúncias serão avaliadas e serão levadas ao Comitê de Ética da Empresa para apuração e processamento, sempre em respeito ao

Princípio da Ampla Defesa.

Para possibilitar a investigação, solicitamos a descrição dos fatos ocorridos, com relatos completos e dados que permitam a apuração dos acontecimentos.

## MEDIDAS DISCIPLINARES

A J. C. PERES aplica as medidas disciplinares de advertência verbal, advertência escrita, suspensão, afastamento, demissão ou rescisão contratual, de acordo com a gravidade do fato ocorrido, aplicando critérios justos de avaliação, correção e punição.

## DIVULGAÇÃO DA CULTURA ÉTICA

A J. C. PERES tem como compromisso assegurar a ampla divulgação e o cumprimento de seu Código de Ética e Conduta, incentivando a todos que consolidem cada vez mais a cultura ética da Empresa e que contribuam com o aprimoramento da sociedade.

Este Código de Ética e Conduta encontra-se publicamente disponível no *site* da Empresa, no endereço eletrônico <http://www.jcperes.com.br> e na Plataforma do Programa de Integridade-*Compliance*, para que seja consultado sempre que necessário.

## DÚVIDAS E SUGESTÕES

Em caso de dúvida sobre o conteúdo deste Código, sobre a forma de proceder diante de alguma situação ou sobre algum fato já ocorrido, a J. C. PERES está à disposição para dar orientações e esclarecimentos necessários.

Tudo está organizado para acolher e orientar qualquer dúvida sobre a melhor forma de proceder diante das mais variadas situa-

ções do dia a dia.

O importante é manter o foco na honestidade e na transparência, de forma a contribuir com a ética e a justiça.

Além disto, a Empresa agradece e incentiva o oferecimento de sugestões, pois nossa caminhada de melhoria é constante.

## **CONCLUSÃO**

Agir de forma ética significa mais do que seguir as leis.

A J. C. PERES espera que cada pessoa que com ela se relacione esteja harmonizada com os mais elevados princípios éticos e esteja comprometida a adotar uma conduta íntegra diante das situações do dia a dia, desde as mais simples até as mais complexas.

Lembre-se que ser ético é algo que permeia toda a caminhada de cada ser humano e que para atingir a integridade devemos trilhar um caminho honesto tanto no âmbito profissional, quanto nos relacionamentos particulares, tornando-nos melhores a cada dia, em um compasso que contribui para a evolução da humanidade, para atingirmos uma comunidade cada vez mais justa e fraterna.

